



Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

## RESOLUÇÃO Nº. 84/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para alteração da lei Municipal e Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – NOMEAR Comissão formada através do CMDCA para alteração da lei Municipal e Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/M

**Art. 2º.** – A Comissão para alteração da lei Municipal e Eleição Suplementar do Município de Minas Novas será formada pelos seguintes membros:

Maria Helena Soares Costa, Sumahia Martins Mota, Maria Andréia Alves Lopes, Maria Mônica Lares de Almeida, Edna Marli Gomes, Maria Isabel dos Santos.

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 08 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS
Protocolo
Nº: 001900
DATA: 03/09/24

*Maria Mônica Lares de Almeida*  
Maria Monica Lares de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

À PUBLICAÇÃO  
Minas Novas 03/09/2024  
Geraldo Lima de Oliveira  
PRESIDENTE